

24.setembro.2020 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Torcida Verde

Luís Carlos Pereira Repolho e João Paulo Figueiredo.

Recebidos por: Deputados Eduardo Barroco de Melo (PS, que presidiu à reunião), Carla Madureira (PSD), Luís Monteiro (BE), Firmino Marques (PSD), Maria Germana Rocha (PSD) e Nuno Fazenda (PS).

Assunto: Pedido de audiência para equacionarem a entrada em vigor da nova lei relativa à prevenção da violência, racismo e xenofobia nos recintos desportivos.

Exposição: O Deputado Eduardo Barroco de Melo (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou os representantes da Torcida Verde, lembrou a grelha de tempos da audiência e apresentou os Deputados presentes.

Os representantes da Torcida Verde referiram o seguinte, em resumo:

1. Discordam da alteração da lei de prevenção da violência, racismo e xenofobia nos recintos desportivos, particularmente no que respeita ao cartão do adepto;
2. Entendem que o problema central não é a identificação do adepto, mas o controlo dos bilhetes e que devia haver uma intervenção do Estado na emissão destes;
3. Têm pedido que as claques sejam vistas como parceiros e a lei de 2004 trouxe essa esperança;
4. A lei atual é contra a lei de 2004 e expõe o falhanço daquela;
5. As claques desenvolvem várias iniciativas com grupos de jovens;
6. A emissão de um cartão de adepto é segregativa, já que gerará uma separação física destes em relação aos restantes espetadores;
7. Esta solução foi adotada em Itália e na Polónia, verificando-se o seu falhanço, tendo gerado o aumento do fenómeno do racismo e xenofobia;
8. Está prevista a interdição dos menores de 16 anos ao setor atribuído aos titulares de cartão de adepto, pelos que os pais com cartão de adepto não podem ter os filhos com essa idade junto de si;

9. Vão aumentar os grupos organizados sem rosto;
10. A lei que vai entrar em vigor representa a falência do Estado;
11. Os contributos que têm vindo a dar à Assembleia da República não têm sido tidos em conta e os Deputados estão longe da realidade;
12. Os clubes não querem leis, querem a lei da selva;
13. A Torcida propõe que os presidentes das SADs sejam responsabilizados;
14. A emissão de bilhetes não deve ser feita pelos clubes, federações, etc, mas com intervenção do Estado, caso contrário o poder discricionário estará sempre nas mãos dos dirigentes desportivos, que têm ligações com determinados grupos organizados de adeptos.

Intervieram depois os Deputados Eduardo Barroco de Melo (em representação do PS), Carla Madureira (PSD), Luís Monteiro (BE), pronunciando-se sobre a matéria e fazendo várias perguntas.

Na sequência das intervenções dos Deputados, os representantes da Torcida Verde referiram o seguinte:

1. Discordam de os menores de 16 anos não poderem acompanhar os adultos;
2. Os menores não têm culpa de o Estado não conseguir assegurar a segurança nos estádios;
3. A violência é incentivada por uma cultura de ódio;
4. Perguntam de quem é a responsabilidade dos atos de violência praticados fora do estádio;
5. Entendem que a fonte do problema são os clubes e realçam que os presidentes destes não querem assinar protocolos, para não serem responsabilizados;
6. A ética é destruída pelo discurso dos presidentes dos clubes;
7. O cartão de adepto é revoltante, gera guetos e a sua aplicação vai criar violência;
8. Propuseram um observatório do desporto, mas não foi implementado;
9. O cartão VIP permite que nos respectivos camarotes possam consumir-se bebidas alcoólicas e adotar-se comportamentos que não são permitidos aos outros adeptos.

A gravação áudio da audiência está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 24 de setembro de 2020

A assessora
Teresa Fernandes